



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 07 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1460



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
CREDENCIAMENTO (ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024)	10
CREDENCIAMENTO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAS ESPORTIVOS EM VÁRIAS MODALIDADES.

O MUNICÍPIO DE ITAMARI, por meio da Secretaria de Administração, dá ciência a todos os interessados que realizará DISPENSA, do tipo menor preço global, regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 51.925,20 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Abertura de Propostas: 10/05/2024, 09h, na sala de licitações e contratos, Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Prefeitura Municipal de Itamari, BA.

Em cumprimento ao disposto no §3º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, quando da necessidade da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, publica-se o presente Edital com informações suficientes para elaboração de cotação de preços a qualquer interessado que satisfaça as exigências de contratação do objeto ora pretendido, devendo, para tanto, apresentar sua proposta de preços em papel que identifique o licitante, datado, assinado e carimbado.

O prazo para apresentação das propostas começa a contar com a presente publicação, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, conforme determinação legal estipulada no dispositivo legal ora invocado.

Os licitantes interessados deverão encaminhar suas propostas para o email: **cplitamari@gmail.com**, ou diretamente no setor compras da Prefeitura de Itamari, situado na Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari-BA. O licitante deverá adotar o modelo do anexo único para apresentação de sua proposta.

Itamari-BA, 07 de maio de 2024.

Emerson Santana Santos
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAS ESPORTIVOS EM VÁRIAS MODALIDADES.

2. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Edital busca estabelecer critérios e procedimentos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAS ESPORTIVOS EM VÁRIAS MODALIDADES.

A contratação em comento surge da necessidade de manutenção de valores voltados para o desenvolvimento das praticas esportivas em diversas modalidades para os munícipes desta cidade de Itamarí.

Com efeito, vale ressaltar que está estabelecida na redação no art. 5º, da Carta Magna CF/88, que todos tem direito a vida de forma digna como saúde e bem estar, sendo assim cabe e esta municipalidade promover modalidades recreativas de praticas esportivas voltados para a recreação na pratica e atividades físicas dos cidadãos e cidadãs em todas as faixa etárias que podem praticar o esporte adequado.

Importante destacar que o a prática de esporte é fundamental a vida evitando assim diversas doenças nocivas à saúde do cidadão.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DEVIDO ENQUADRAMENTO LEGAL

- 3.1. O Objeto deste Edital obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.
- 3.2. O presente Edital precede o documento de formalização de demanda e estabelece critérios e procedimentos para consecução do objeto que se pretende contratar;
- 3.3. A estimativa de despesa, da presente contratação fora devidamente calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/21;
- 3.4. O parecer jurídico acerca da possibilidade jurídica da presente contratação é condição *sine qua non* para sua efetiva consecução;
- 3.5. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a presente contratação é aquela disposta no **ITEM 06** deste Edital;
- 3.6. Para a pactuação do futuro contrato os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária deverão ser observados;
- 3.7. A razão da escolha do contratado se dará tão somente levando em consideração a menor proposta apresentada, devendo ser dada especial atenção ao ditame do §3º. da Lei 14.133/21, quando da prévia divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
- 3.8. Em se tratando da justificativa de preço, deverá ser utilizado o critério de menor preço ofertado dentre todas as propostas apresentadas;
- 3.9. O presente Edital servirá de base para devida caracterização do objeto e traçará as diretrizes acerca da futura contratação a fim de que a autoridade competente autorize ou não a contratação da despesa;

3.10. Por fim, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público, na íntegra e por extrato, no Diário Oficial do Município, porquanto não se opera a integração deste município ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

4. DOS VALORES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: (os valores abaixo apresentado são decorrentes da média encontrada a partir da apresentação de cotações de preços feitas diretamente da plataforma Banco de Preço).

MÉDIA DE PREÇO EXTRAIDA DO BANCO DE PREÇO ESTIMADO R\$ 51.925,20

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, construída em PU com oito gomos, câmara BUT, miolo removível, com peso de 441 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Amostra)		und	40		
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, em microfibra, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol, com selo de aprovação da FIFA, com peso de 410 a 450 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 a 70 cm. (amostra)		und	30		
3	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, OFICIAL, em microfibra, peso 300 a 350 gramas, circunferência 50 a 55 cm, câmara Airbility, costurado, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol de salão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (amostra)		und	20		

4	BOLA DE VÔLEI 3600 , 18 gomos, diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280g, câmara Airbility, costurada, acabamento: PVC, miolo de borracha. (amostra)		und	10		
5	BOLA DE FUTEVÔLEI ; composição: poliuretano, peso aproximado: 445 g, circunferência 62 - 64 cm.		und	03		
6	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, TIPO MÉXICO (caixote), confeccionada em		und	08		
7	REDE PARA FUTSAL, TIPO MÉXICO (caixote)		und	10		
08	REDE DE FUTEVÔLEI fio: polietileno 2,5mm - Nylon: trançado - malha: 10 x 10 cm - 4 esticadores em PVC rígido - lona: 04 emborrachadas sintéticas de 14 cm quando costurada 7 cm de cada lado - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Reguladores e ganchos galvanizados - Tamanho: 9,50x1,00cm - Marcação 9,00 x 18,00 em fita de polipropileno tratado ANTI-VC.		und	08		
09	BOMBA DE AR , para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (DOUBLE ACTION), com duas (02) agulhas finas.		und	08		
10	REDE DE FUTEVÔLEI fio: polietileno 2,5mm - Nylon: trançado - malha: 10 x 10 cm - 4 esticadores em PVC rígido - lona: 04 emborrachadas sintéticas de 14 cm quando costurada 7 cm de cada lado - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Reguladores		und	02		

	e ganchos galvanizados - Tamanho: 9,50x1,00cm - Marcação 9,00 x 18,00 em fita de polipropileno tratado ANTI-VC.					
11	MEDALHA COM FITA AZUL , medida 42 mm, fita 100%, poliéster, cor PRATA , com gravação inclusa.		und	200		
12	MEDALHA COM FITA AZUL , medida 52 mm, fita 100% poliéster, cor OURO , com gravação inclusa.		und	200		
13	MEDALHA COM FITA AZUL , medida 52 mm, fita 100% poliéster, cor bronzeada, com gravação inclusa.		und	200		
14	CONJUNTO PARA CARTÃO PARA ARBITRAGEM , medindo 8 cm por 11,4 cm de altura, nas cores AMARELA, AZUL e VERMELHA . Com marcação no verso para anotação de gols e número de cartões de cada jogador da equipe local e equipe visitante.		und	10		
15	APITO PARA ARBITRO , Profissional FOX 40		und	10		
16	MEIÃO : confeccionada em 61%poliamida, 36% algodão e 3% elastano. Contém 01 par de meias. Calcanhar anatômico, para oferecer melhor ajuste e mais conforto, sola atoalhada, para proteger os pés contra choques e bolhas. Punho com boa fixação, não aperta. Tamanho G (COR A DEFINIR). 1ª qualidade		und	40		
17	COLETE , peça de vestuário, tipo CAMISETA , sem gola, sem manga, para esportistas, nas cores: AMARELO, VERDE e PRETO		und	50		
18	LUVA GOLEIRO tipo: com dedos linha: x tipo de corte: FLAT-CORTE TRADICIONAL . Costura externa. Composição: 70%		und	10		

	poliuretano e 30% poliéster. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.					
19	TROFEUS , 60cm altura		und	08		
20	TROFEUS , 180cm altura		und	08		
21	TROFEUS , 40cm altura		und	08		
22	TROFEUS , 195cm altura		und	08		
23	TROFEUS , 20cm altura		und	08		
24	SACOLA para massagista		und	02		
25	PARES de chuteiras futebol campo		und	12		

5. LOCAL DO FORNECIMENTO

Os produtos serão entregues na Secretaria de Esporte Lazer e Turismo

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão:

ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
0202	2005	30.90.39.00	15000000

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor será pago no prazo de até 30 dias da apresentação de cada Nota Fiscal correspondente e depois de atestadas pelo Município a efetiva satisfação do objeto contratual, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões fiscais exigidas em lei.

7.2. Os valores devidos serão pagos por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da Contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Fornecer o objeto desta contratação, de acordo com as dimensões e materiais solicitados, na Secretaria de Esporte Lazer e Turismo;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do objeto deste contrato e mais as constantes da Proposta;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem em ônus para a Prefeitura Municipal de Itamari, se não previstos neste instrumento e expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Itamari.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A Contratante obriga-se a:
- 9.2. Exercer a fiscalização e acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.3. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 9.6. Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a perfeita execução do Contrato;
- 9.7. Designar um Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Sr. **Luis Beline Lopes de Souza**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de veículos e equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A Prefeitura Municipal de Itamari poderá a qualquer tempo recusar o serviço/fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.
- 11.2.** O serviço/fornecimento do objeto deste Termo e do Contrato deve ser executado diretamente pela empresa vencedora, não podendo ser transferido, sub-empregada, cedido ou sublocado.
- 11.3.** No interesse da Prefeitura Municipal de Itamari, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.
- 11.4.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 11.5.** O futuro Contrato deverá ser publicado, na íntegra e por extrato, no Diário Oficial do Município, porquanto não se opera a integração deste município ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Itamari, 07 de maio de 2024.

Emerson Santana Santos
Secretário de Administração

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CREDCIAMENTO (ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

CREDCIAMENTO 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao CREDCIAMENTO nº 002/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VIA CREDCIAMENTO.

Resolvo **HOMOLOGAR** a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada credenciada apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão em conformidade com o estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro do município e equipe de apoio, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.061/0001-60, cujo valor dos produtos encontram-se registrado no quadro abaixo:

ITEM	ALIMENTOS	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Abóbora	KG	Característica: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
2	Abobrinha	KG	Característica: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
3	Alface	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

			transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.			
4	Aipim	KG	Característica: Tipo branco com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	1.000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
5	Amendoim	KG	Característica: Tipo cru, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos.	300	R\$ 22,82	R\$ 6.846,00
6	Banana da prata	KG	Característica: De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	300	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
7	Banana da terra	KG	Característica: De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	2.000	R\$ 12,21	R\$ 24.420,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

8	Batata doce	KG	Característica: Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
9	Beiju de puba com coco	KG	Característica: Coloração branca, isenta de matéria terrosa e bem conservado, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	3.000	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
10	Biscoito caseiro	KG	Características: Biscoito caseiro de fécula de mandioca, com recheio de doce caseiro, cremoso de banana, embalagem com 100g.	3.000	R\$ 30,26	R\$ 90.780,00
11	Bolo caseiro	KG	Características: Bolo caseiro, sabores variados, com peso médio de 100g, embalagem individual.	4.000	R\$ 34,33	R\$ 137.320,00
12	Beterraba	KG	Característica: <i>In natura</i> , de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	35	R\$ 10,82	R\$ 378,70
13	Cebolinha	MÇ	Característica: Cebola verde, de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser firme, e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos da colheita e transporte, em molhos pequenos.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

14	Cenoura	KG	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> . Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	1.400	R\$ 9,97	R\$ 13.958,00
15	Chuchu	KG	Característica: Verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
16	Coentrinho	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	250	R\$ 12,03	R\$ 3.007,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

17	Coentro largo	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
18	Corante	KG	Característica: A base de urucum, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Embalagem com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	R\$ 28,08	R\$ 1.404,00
19	Couve	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

			Em pequenos molhos.			
20	Farinha de mandioca	KG	Característica: Tipo de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, branca, isenta de material terroso, fungo ou parasitas e livre de umidade. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	600	R\$ 10,63	R\$ 6.378,00
21	Laranja	KG	Característica: <i>In natura</i> , de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvidas e maduras, polpa firme e intacta.	2.000	R\$ 8,39	R\$ 16.780,00
22	Manga	KG	Característica: De 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	1.000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
23	Massa de aipim	KG	Característica: Tipo: Massa, branco, não fibrosa, isenta de umidade, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	500	R\$ 13,39	R\$ 6.695,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

24	Melancia	KG	Característica: <i>In natura</i> . Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em média de 6 a 10 kg.	6.000	R\$ 8,57	R\$ 51.420,00
25	Melão	KG	Característica: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	2.000	R\$ 9,82	R\$ 19.640,00
26	Milho	ESPI GA	Característica: Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara.	2.000	R\$ 10,88	R\$ 21.760,00
27	Pepino	KG	Característica: Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
28	Pimentão	KG	Característica: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	300	R\$ 16,16	R\$ 4.848,00
29	POLPA DE FRUTA(manga, acerola, goiaba, graviola,	KG	Característica: Polpa de fruta obtida de frutas frescas, selecionadas e maduras. A polpa deverá ser envasada em saco de polietileno e acondicionada em embalagem	3.100	R\$ 28,13	R\$ 87.203,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

	maracujá)		de 1kg e etiquetados			
30	Quiabo	KG	Característica: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	20	R\$ 21,43	R\$ 428,60
31	Repolho	UND	Característica: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação.	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
32	Salsa	KG	Característica: Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
33	Tempero completo/caseiro	KG	O produto deverá ser a base de alho, sal, cebola, salsinha e cebolinha, sem pimenta; o teor de umidade deverá estar entre 7,5% e 14%.	100	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

34	Tempero verde	KG	Característica: De 1ª qualidade, (fava fina, fava grossa, hortelã, manjericão), isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
			TOTAL			R\$ 555.262,20

Itamari, BA, 07 de maio de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
CRENCIAMENTO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 79.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.
CNPJ: 14.749.061/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 555.262,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.2024.